



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-TEC Brasil/Departamento de Educação à
Distância (DEAD) Câmpus Pelotas-Visconde da Graça



EDITAL CaVG - Nº 033/2013 – SELEÇÃO SUPERVISOR PEDAGÓGICO E REVISOR LINGUÍSTICO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, torna pública a abertura das inscrições ao processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Professor-pesquisador) e REVISOR LINGUÍSTICO (Professor-pesquisador), para atuar nos cursos técnicos do **Departamento de Educação a Distância – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça**, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, e consonância com as leis nº. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto nº. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nº. 26 de 05/06/2009, 36 de 13 de julho de 2009, 54 de 29 de outubro de 2009 e 18 de 16 de junho de 2010, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Departamento de Educação a Distância do **Câmpus Pelotas-Visconde da Graça/IFSUL**.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4 A participação no Programa do presente Edital, não implicará redução das atividades normalmente, desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.

1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, SEB), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editaldead@cavg.ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para atender às necessidades imediatas de professor-pesquisador, nas funções do e-Tec, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I - Distribuição de Bolsas e Vagas por função

FUNÇÃO	Nº VAGAS
Supervisor Pedagógico (Professor-pesquisador)	01
Revisor Linguístico (Professor-pesquisador)	01

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Formação em nível superior.

3.1.2. Experiência de 01(um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei nº 11.273/2006 e de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010.

3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.

3.2 As condições específicas para a docência em cada função são apresentadas no Quadro II.

Quadro II - Requisitos específicos para as funções.

Função	Titulação
Supervisão Pedagógica	Licenciatura em Pedagogia
Revisor Linguístico	Licenciatura em Letras - Português, Bacharelado em Letras - Português com Formação Pedagógica.

4. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições	15 a 19 de julho
Homologação das inscrições	22 julho
Prazo de recurso da homologação das inscrições	23 e 24 de julho
Resposta dos recursos	25 de julho
Divulgação dos horários e locais da entrevista	25 de julho
Entrevistas	29 e 30 de julho

Resultado final	2 de agosto
Prazo de recurso do resultado final	5 e 6 de agosto
Homologação do resultado final	7 de agosto

4.1 Períodos das inscrições: **15 a 19 de julho de 2013.**

4.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editaldead@cavg.ifsul.edu.br, informando no campo o Assunto do e-mail, o nome completo do candidato. O dia **19 de julho de 2013 às 23h e 59 min** é a data e horário limites para sua postagem, com a seguinte documentação **digitalizada** em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no **Anexo I**.
- b. Curriculum Vitae atualizado.
- c. Uma (1) fotografia 3x4.
- d. Carta de intenções falando de seu interesse na EaD e nos cursos e-Tec do Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

4.3 Caso não haja candidatos habilitados em alguma função a Chefia do Departamento da Educação a Distância se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.

5 DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 O regime de trabalho do Supervisor Pedagógico e Revisor Linguístico é de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pelo Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e cumpridos junto ao Câmpus Pelotas - Visconde da Graça - IFSul.

5.2 As atribuições do Supervisor Pedagógico (PROFESSOR-PESQUISADOR) e Revisor Linguístico (PROFESSOR-PESQUISADOR) são: exercer as atividades típicas da função; elaborar os conteúdos para os módulos do curso; realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais; realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

5.3 O valor da bolsa concedida ao Supervisor Pedagógico (PROFESSOR-PESQUISADOR) e Revisor Linguístico (PROFESSOR-PESQUISADOR) é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função. Aquele que não comprovar experiência de três (3) anos no magistério superior, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de um (1) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função do Supervisor Pedagógico e Revisor Linguístico.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão indicada pela chefia do Departamento da Educação a Distância.

6.2 A Seleção consistirá em dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista.

6.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro III.

Quadro III- Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	20	20
Mestrado na área ou área afim	10	
Especialização <i>lato sensu</i> na área	05	
Exercício de Docência na área da disciplina	03/ano	15
Exercício de Docência em EAD	02/ano	10
Autoria/Produção de Material Didático para EAD	05/cada	10
Curso de Formação em EAD	05/cada	05

6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) primeiros colocados na Análise Curricular em cada função.

6.6 A Entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada nos dias **29 e 30 de julho de 2013**, no DEAD do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, em horário a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>).

6.7 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6.8 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a. Cópia da Cédula de Identidade – RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- b. Cópia dos Diplomas.
- c. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III.

6.9 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Serão considerados critérios de desempate:

- a. Tempo de experiência em EaD.
- b. Maior Titulação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia **2 de agosto de 2013**. Após o prazo de recurso, o resultado final homologado será publicado no dia **07 de agosto de 2013**.

9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR-PESQUISADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsas, cuja responsabilidade pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de Divulgação dos Resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

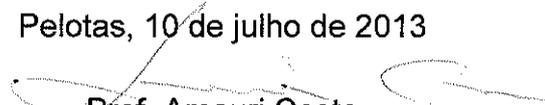
11.1 O não cumprimento a contento das atividades de PROFESSOR-PESQUISADOR implicará desligamento imediato do Programa;

11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares, publicados até o dia anterior à data de início das inscrições.

11.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Chefe de Departamento de Educação à distância.

Pelotas, 10 de julho de 2013


Prof. Amauri Costa
Diretor de Ensino - CaVG


Prof. Alvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense

EDITAL CaVG Nº 033/2012

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
(PROFESSOR-PESQUISADOR)

DISCIPLINA DESEJADA	
<input type="checkbox"/> Revisor Linguístico	<input type="checkbox"/> Supervisor Pedagógico

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em		

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> DE <input type="checkbox"/> Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Frequentemente <input type="checkbox"/> Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> TelEduc <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO EM EAD:	
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	
EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA ÁREA:	
EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM EAD	